

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 13/54

Assunto Crédito especial para o serviço de abastecimento de água  
da sede do Distrito de Pinhalzinho

Distribuído à Comissão de Justiça e Finanças

28-5-54

Primeira Discussão

Aprovado em -

2-7-54

Segunda Discussão

Aprovado em sessão extraordinária 2-7-54

Redação Final

Dispensa a Requerimento Sr. Coronel Stefani

Observações

Promulgada sob o n.º 184, em 8 de  
Julho de 1954.

Secretaria da Câmara Municipal, em



*de Bragança Paulista*  
**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 28 de Maio de 1954

Nº 77/54

*Comissão de Justiça e  
em 28.5.54  
de Bragança Paulista*

*Prot. 13/54*

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para apreciação dessa colenda Câmara, o incluso projeto de lei, dispondo sôbre abertura de um Crédito Especial de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) para ocorrer as despesas da reforma dos serviços de abastecimento de água da séde distrito de Pinhalzinho, dêste Município.

Como Vv.Excia. têm conhecimento, o serviço de abastecimento de água daquele distrito deixa muito a desejar e êste Executivo tem recebido grande número de quêixas nêsse sentido.

Desejando dotar aquele distrito de um serviço de água à altura das necessidades locais e prevendo o desenvolvimento do povoado para o dôbro dos seus habitantes é que apresento o presente projeto de lei para a apreciação dessa colenda Câmara, cuja reforma foi estudada e planejada pelo nosso serviço de engenharia, levando sempre em conta o máximo de economia possível.

Nêstes estudos prevê a substituição da linha adutora que se acha em grande parte apodrecida e que é insuficiente para dar vasão à quantidade de água necessária. Prevê também a colocação de ventosas, registro de descarga, reforma e ampliação das caixas de depósito existentes e limpeza e drenagem da captação.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Lei nº 184  
de 8 de julho de 1954

Projeto de Lei nº 13/54

2-7-54  
Aprovado em 2/7/54  
2-7-54

Dispõe sobre a abertura de um CREDITO ESPECIAL para ocorrer ao pagamento da despesas de reforma do serviço de abastecimento de água da sede do Distrito de Pinhalzinho.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o dr. Lourenço Quilici, Prefeito Municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um CREDITO ESPECIAL de Cr.\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a reforma do serviço de abastecimento de água na sede do Distrito de Pinhalzinho, dêste Município.

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do crédito de que trata este artigo o excesso de arrecadação já verificado na verba 940/6.13.0 - Receita de Exercícios Anteriores, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Lourenço Quilici*  
\_\_\_\_\_

Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal

*Comissão de Justiça etc.*

1- O projeto é legal, conveniente e justo. Confiar ao unico distrito que vai criar em agua encanada o beneficio desse melhoramento cuja solucao, nos demais distritos, já vai adelantada. Em 2/6/54  
*Carado...*

De acordo com o parecer  
do Senador relator.

Em 4/6/54

Ribeiro

Foi o projeto a Comissão de Música e  
de Finanças em projeto de igual finalidade.  
Consideramos este projeto de grande utilidade  
fa pela sua finalidade em si, já por transtan-  
se do presente Distrito de Pindamonhangaba, e os  
habitantes tem o direito de gozar esse  
magnífico melhoramento publico.

Comissão de Finanças -

Almirante Pinheiro - Presidente relator

José Ramantane Couta

Dr. Lourenço Pinheiro

Relatório Municipal